PORTARIA Nº 150/2026/GP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização** com a finalidade de acompanhar, monitorar, articular e fortalecer a implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Município.

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

I - Acompanhar a implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no Município;
II - Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, o Ministério da Educação e demais instituições parceiras;
III - Acompanhar os indicadores de alfabetização e aprendizagem dos estudantes;
IV - Propor estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa;
V - Apoiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 3º - A participação dos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerado.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.10.29 09:02:55 -03'00'

Art. 4º - A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Educação
Fabiana de Sousa Miranda – Titular

Walkíria Iracema de Sousa Alencar - Suplente

II - Representantes dos Professores Alfabetizadores
Maria Alzira Ferreira – Titular

Antonia Erica da Silva Ferreira Rodrigues - Suplente

III - Representantes do CME – Conselho Municipal de Educação
Isabel Antonia de Araujo Santos Alencar - Titular

Eliana Paiva de Araújo - Suplente

IV - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Cicera Antonia de Araujo Santos – Titular

Odolina Angélica Alencar Vasconcelos - Suplente

V - Representantes do Conselho Tutelar
Adalia Aureni Alves Ribeiro – Titular

Roseana Maria de Carvalho - Suplente

VI - Representantes da Igreja Católica
Maria de Araújo Pereira - Titular

Leidiane Solange da Silva - Suplente

VII - Representante Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Joserlandia Josefa de Sousa – Titular

Teodoro de Castro Pereira - Suplente

VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Maísa Domitilia Fialho Alencar - Titular

Renata Oliveira Ribeiro Rocha – Suplente

IX - Representantes dos Gestores Escolares:

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.10.29 09:03:32 -03'00'

Poliana Francisca de Carvalho - Titular

Afra Araújo Felipe da Costa – Suplente

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE OUTUBRO 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.10.29 09:04:13 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal